



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 393/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 441/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 7.170/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Solicita balancete circunstanciado de receitas e despesas executado por ocasião da exploração do estacionamento e barraca de lanches do evento.
2. Informação quanto à exata aplicabilidade dos recursos aferidos através da cessão de espaço público pela municipalidade, à associação em questão.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações fornecidas pela Comissão Organizadora da 71ª Festa do Figo e Expo Goiaba, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos (PMB/pmb)



Ofício nº 004/2020

Da: Comissão Organizadora da 71ª Festa do Figo e 26ª Expo Goiaba - 2020

Para : Departamento Técnico- Legislativo / Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 441/2020

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico Legislativo, através da Comunicação Interna nº450/2020 DTL/GP, que solicita informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº441/2020, de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido, tenho a informar o que se segue:

1- Solicita balancete circunstanciado de receitas e despesas executado por ocasião da exploração do estacionamento e barraca de lanches do evento.

Resposta : Não existe qualquer interferência da Comissão Organizadora, quanto à exploração do estacionamento e da barraca de lanches, devendo este questionamento ser dirigido à Asserutil.

2- Informação quanto à exata aplicabilidade dos recursos aferidos através da cessão de espaço público pela municipalidade, à Associação em questão.

Resposta : Não existe qualquer interferência da Comissão Organizadora, quanto à exploração do estacionamento e da barraca de lanches, devendo este questionamento ser dirigido à Asserutil.

Valinhos, 30 de Abril de 2020.

Luis Gustavo Bottura Previtali

**Luis Gustavo Bottura Previtali
Presidente da Comissão Organizadora
71ª Festa do Figo e 26ª Expogoiaba
Decreto Municipal - nº10.116/2019**